

ATA DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
PROCESSO N.º 221/2021

Revisando a Ata de do dia 06 de abril de 2021, constatamos equívoco na concessão de prazo as empresas, **MAICON FERREIRA NAVARRO ME; MECANICA BARNART EIRELI; SADI PAULO DA SILVEIRA ME**, com base na Lei Complementar 123/2006, tendo em vista não haver essas entregue as certidões e balanço nela referida. Considerando não haver essas empresas a documentação o julgamento coreto é a inabilitação das mesmas. Considerando tratar de julgamento pelo menor item e considerando ainda que todas as empresas que cotaram preços para os itens 01, 04 e 05 foram inabilitadas, concede-se o prazo de até 8 dias úteis para que as empresas **MAICON FERREIRA NAVARRO ME; MECANICA BARNART EIRELI; SADI PAULO DA SILVEIRA ME**, apresentem os documentos que motivaram a sua inabilitação, com base no art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93. A decisão desse julgamento será dado a conhecer às empresas inabilitadas por meio de NOTIFICAÇÃO pessoal. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio. Riozinho, 08 de abril de 2021.

João Eliseu Bielefeldt
Pregoeiro

Cristiane Maria Wolff
Equipe de Apoio

Magda Petry
Equipe de Apoio

Fernanda Terezinha Bampi
Equipe de Apoio